



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas a contratação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, para atender às necessidades das Secretarias e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A referida contratação se faz necessária haja vista as Secretarias: Município de PEDRA BRANCA/CE não disporem em sua frota e veículos suficientes e extremamente necessários para a execução de suas atividades, bem como locação de máquinas para suprir a ausência, seja por problema de mecânica ou envio para revisões periódicas. Sendo assim, a referida contratação objetiva promover o bom andamento dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de em seus diversos setores.

2.2 – Por se tratar de **serviços comuns** justifica-se, portanto, a opção da modalidade PREGÃO para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes das tabelas relacionadas no final deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD
1	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete com capacidade para 07 passageiros, câmbio automático, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do Gabinete.	Mês	12
2	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	Assistência Social.		
3	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12
4	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12
5	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, Tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12
6	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
7	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
8	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão baú, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
9	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, combustível e motorista por conta da contratante, contendo todos os itens de	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.		
10	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com câmbio manual, biocombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, 05 portas, potência mínima motor 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
11	Locação de veículo automotor, tipo caminhão tanque de água; com volume mínimo de 10.000 lt de água, com motor no mínimo 2.0, ciclo diesel, potência mínima de 200 CV. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
12	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12
13	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Finanças.	Mês	12
14	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Planejamento.	Mês	12
15	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Administração.	Mês	12
16	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.		
17	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão baú, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12
18	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12
19	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12
20	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12
21	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12
22	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12
23	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12
24	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.		
25	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão de carroceria aberta, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 7.000kg, combustível diesel, Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12
26	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12
27	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12
28	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
29	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
30	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

31	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
32	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
33	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
34	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
35	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
36	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
37	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.		
38	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
39	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
40	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
41	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete, carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
42	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com câmbio manual, biocombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, 05 portas, com travas de segurança, duas das laterais, deslizando verticalmente, potência mínima motor 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
43	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo micro-ônibus, com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, câmbio manual, combustível a diesel, ar-condicionado, direção hidráulica. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

44	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo micro-ônibus, com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, câmbio manual, combustível a diesel, ar-condicionado, direção hidráulica. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
45	Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus ou Van, ano e modelo, no mínimo, 2009, motor a diesel com potência de, no mínimo, 130 CV, capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12
46	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12
47	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12
48	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA	Mês	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.		
49	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12
50	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Mês	12
51	Locação de Trator de Esteira C/ Lâmina e Escarificador 140 A 165 HP, Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	1116
52	Locação de Motoniveladora Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	3348
53	Locação de Retro Escavadeira de Pneus. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464
54	Locação de Caminhão C/ Carroceria de Madeira. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	2232
55	Locação de Caminhão Tanque 8000 L - 200cv. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	2232



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

56	Locação de Caminhão Basculante 12 M3. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464
57	Locação de Caminhão Basculante 6 M3. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464

4 – VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA ESTIMADO

O Valor Global estimado desta licitação é do presente Orçamento é de **R\$ 6.630.301,20** (seis milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

5 – OUTRAS PRESCRIÇÕES

5.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos **serviços** licitados.

5.2 – Não serão aceitos **serviços** em desacordo com as especificações constantes do Anexo II.

5.3 – Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

5.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de impostos, taxas, frete, seguros, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, carga e descarga dos equipamentos, fretes e quaisquer outras despesas geradas com a **execução dos serviços.**

6 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Os **serviços** deverão ser executados no Município de Pedra Branca/CE, em local especificado pela Secretaria solicitante, em até cinco (05) dias do recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, a ser encaminhada através do e-mail, do qual serão contados dos prazos para entrega e conseqüente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos **serviços**.

7 – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

7.1- É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Medição, apontamento e nota Fiscal/Fatura perante este Município de Pedra Branca-CE para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

7.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.3. Os serviços serão medidos e pagos por hora produtiva, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições mensais.

7.4. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.5. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.6. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1- São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

8.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa **executar os serviços**, dentro das condições pactuadas;

8.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na **execução dos serviços**, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

8.1.4- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

8.1.5- Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

8.1.6 - A CONTRATANTE indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.1.7 -A CONTRATANTE, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

9.1.1- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

9.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

9.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta, bem como as adequações dos sistemas que se fizerem necessárias ao bom andamento das ações administrativas;

9.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

9.1.5- **executar os serviços** de acordo com as suas especificações descrita no Edital;

9.1.6 - sanar eventuais irregularidades na **execução dos serviços**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

9.1.7 manter-se com as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

9.1.8 Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.19 - deverá prestar os serviços de locação solicitados, fornecendo as máquinas, em estrita conformidade com disposições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

9.1.10 O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses, assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

9.1.11 Para o fornecimento dos serviços de locação, a licitante vencedora do presente certame deverá disponibilizar maquinário em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com a demanda dos serviços a serem executados, bem como mão-de-obra qualificada, necessários à perfeita execução dos serviços, possibilitando o atendimento.

9.1.12 Deverá atender ao chamado para fornecimento dos serviços, objeto deste certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Caso não seja efetivada a prestação do objeto no prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

9.1.13 Deverá disponibilizar as máquinas, sempre que solicitado, os quais serão entregues na Secretaria requisitante, de acordo com a necessidade da mesma.

9.1.14 Os serviços serão medidos e pagos por hora de produtiva, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições mensais e seus apontamentos.

9.1.15 Toda solicitação de serviços será mediante OS-Ordem de Serviço, emitida previamente ao **CONTRATADA**, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário. Caso haja divergência entre a solicitação e o executado, será elaborado novo parecer dos serviços executados, com anuência do servidor responsável, atestando os serviços excedentes.

9.1.16 O recebimento definitivo dos serviços, objeto deste Edital, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

9.1.17 No recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e Anexo



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

orçamento, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.4 - O COMBUSTÍVEL e lubrificantes serão por conta da CONTRATANTE.

10- DAS PENALIDADES

10.1 Quem, convocado dentro da vigência do Contrato Administrativo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Pedra Branca /CE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

10.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE**, e Administração poderá, ainda, aplicar as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

10.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de execução de serviços**;

10.2.2 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

10.2.3 multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do serviço não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de execução;

10.2.4 multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso do licitante der causa à rescisão do contrato;

10.3 a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

convocada para complementação do seu valor;

10.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE**, em sua tesouraria – **Secretaria Municipal de Finanças**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

10.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

10.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE** enquanto não quitar as multas devidas; e

10.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

ROZIVALDA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO II

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS COM SEUS VALORES
DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete com capacidade para 07 passageiros, câmbio automático, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do Gabinete.	Mês	12	R\$ 9.033,33	R\$ 108.400,00
2	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
3	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	Assistência Social.				
4	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
5	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, Tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	Mês	12	R\$ 10.833,33	R\$ 130.000,00
6	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
7	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
8	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão baú, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da	Mês	12	R\$ 6.666,67	R\$ 80.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.				
9	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, combustível e motorista por conta da contratante, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12	R\$ 9.033,33	R\$ 108.400,00
10	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com câmbio manual, biocombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, 05 portas, potência mínima motor 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
11	Locação de veículo automotor, tipo caminhão tanque de água; com volume mínimo de 10.000 lt de água, com motor no mínimo 2.0, ciclo diesel, potência mínima de 200 CV. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.	Mês	12	R\$ 12.213,33	R\$ 146.560,00
12	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Educação.				
13	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Finanças.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
14	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Planejamento.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
15	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Administração.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
16	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel.	Mês	12	R\$ 6.433,33	R\$ 77.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
17	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão baú, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 4.000kg, combustível diesel. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12	R\$ 6.488,33	R\$ 77.860,00
18	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12	R\$ 9.033,33	R\$ 108.400,00
19	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
20	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.				
21	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
22	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
23	Locação de motocicleta (moto), de uso misto, terra e asfalto (trail) com potência mínima de 125 cilindradas e equipada com capacete, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
24	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
25	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhão de carroceria aberta, câmbio manual, com capacidade de carga mínima de 7.000kg, combustível diesel, Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12	R\$ 7.266,67	R\$ 87.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

26	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete de carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12	R\$ 9.033,33	R\$ 108.400,00
27	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
28	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
29	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.				
30	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
31	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
32	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
33	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.				
34	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
35	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
36	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

37	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 3.266,67	R\$ 39.200,00
38	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
39	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
40	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	disposição da Secretaria de Saúde.				
41	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo caminhonete, carroceria aberta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, 4x4, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, retrovisores, vidros e travas elétricas, motor com potência mínima de 2.0. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 9.033,33	R\$ 108.400,00
42	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com câmbio manual, biocombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, 05 portas, com travas de segurança, duas das laterais, deslizando verticalmente, potência mínima motor 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 4.583,33	R\$ 55.000,00
43	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo micro-ônibus, com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, câmbio manual, combustível a diesel, ar-condicionado, direção hidráulica. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 8.833,33	R\$ 106.000,00
44	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo micro-ônibus, com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, câmbio manual, combustível a diesel, ar-condicionado, direção hidráulica. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme	Mês	12	R\$ 8.833,33	R\$ 106.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.				
45	Locação de veículo automotor, tipo micro-ônibus ou Van, ano e modelo, no mínimo, 2009, motor a diesel com potência de, no mínimo, 130 CV, capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde.	Mês	12	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
46	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12	R\$ 7.466,67	R\$ 89.600,00
47	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de	Mês	12	R\$ 7.466,67	R\$ 89.600,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.				
48	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12	R\$ 7.466,67	R\$ 89.600,00
49	Locação de ambulância Tipo "A", para remoções de urgência e emergência. veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002.	Mês	12	R\$ 7.466,67	R\$ 89.600,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

50	Locação de veículo automotor, ano e modelo no mínimo 2009, tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio mecânico, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, motor com potência mínima de 1.4. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Mês	12	R\$ 4.383,33	R\$ 52.600,00
51	Locação de Trator de Esteira C/ Lâmina e Escarificador 140 A 165 HP, Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	1116	R\$ 268,50	R\$ 299.646,00
52	Locação de Motoniveladora Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	3348	R\$ 256,87	R\$ 859.989,60
53	Locação de Retro Escavadeira de Pneus. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464	R\$ 150,17	R\$ 670.344,00
54	Locação de Caminhão C/ Carroceria de Madeira. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	2232	R\$ 126,80	R\$ 283.017,60



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

55	Locação de Caminhão Tanque 8000 L - 200cv. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	2232	R\$ 100,17	R\$ 223.572,00
56	Locação de Caminhão Basculante 12 M3. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464	R\$ 133,53	R\$ 596.092,80
57	Locação de Caminhão Basculante 6 M3. Manutenção por conta da contratada, contendo todos os itens de segurança e conforme estabelece o Código Nacional de Trânsito, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.	Hora	4464	R\$ 111,97	R\$ 499.819,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 6.630.301,20

ROZIVALDA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021

Senhora Pregoeira,

Pela presente, fica credenciado (a) o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ identidade nº _____, expedida por _____, residente na _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários ao andamento deste processo licitatório, inclusive **poderes para formular ofertas e lance verbais de preços**, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpôlos, assinar atas, **Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo** ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA
LICITANTE COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE CONSUMO**

DADOS DA LICITANTE

**Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021**

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____,
se enquadra, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na
condição de:

- microempresa
- empresa de pequeno porte
- sociedades cooperativas de consumo Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (MODELO)

DADOS DA EMPRESA

Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021

Declaro, para fins de prova junto ao **Município de PEDRA BRANCA/CE**, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DADOS DA EMPRESA

**Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021**

Declaro, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, **atende plenamente aos requisitos de habilitação constantes do Edital.**

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO VII - MODELO DA CARTA PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021

Sra. Pregoeira,

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, propõe ao **Município de Pedra Branca/CE, a execução dos serviços** abaixo indicados, nas seguintes condições:

a) Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: impostos, taxas, frete, seguros, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, carga e descarga dos equipamentos, fretes, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **execução dos serviços no Município de Pedra Branca/CE** objeto desta Licitação.

c) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ **Ordem de Execução de Serviços** no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), (endereço residencial) como responsável legal desta empresa.

e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente).

f) E-mail para recebimento da OES: _____.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Local e data,

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

**ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DADOS DA EMPRESA

Pregão Presencial nº ____/2021/PP
Processo Administrativo ____/2021

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração **do Município de Pedra Branca/CE** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF nº



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, neste ato representado pela Secretária _____, através do(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). _____, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela **empresa**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas a contratação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, com motorista, para atender às necessidades das Secretarias e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Pedra Branca/CE** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em _____ de _____ de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ _____,

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000

Telefone: (88) 2101-1492

CNPJ: 07.726.540/0001-04



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1- É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Medição, apontamento e nota Fiscal/Fatura perante este Município de Pedra Branca-CE para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.2 - Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

4.3 - Os serviços serão medidos e pagos por hora produtiva, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições mensais.

4.4 - Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.6 - Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **execução** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de **execução** se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo **prestador** da Nota de Empenho/**Ordem de Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Ordem de Execução de Serviços** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o Município de Pedra Branca/CE serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os **serviços** deverão ser executados no **Município de Pedra Branca/CE**, em local especificado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em até cinco (05) dias do recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, a ser encaminhada através de e-mail, do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos **serviços**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando a **PROMITENTE CONTRATADA** descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a **PROMITENTE CONTRATADA**, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Pedra Branca/CE** poderá revogar o registro da **PROMITENTE CONTRATADA**, convocando os demais **licitantes** visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Pedra Branca/CE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do serviço não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 006/2021/PP** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Pedra Branca/CE**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRA BRANCA /CE, ____ de ____ de 2021.

P/ Promitente Contratante

P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº _____ / 20

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE E A
EMPRESA_.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua. José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a). _____.

CONTRATADA: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1- Firmam o presente instrumento de contrato com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1- Constitui objeto do presente contrato de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, com motorista, para atender às necessidades das Secretarias e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos, durante o respectivo período vigencial.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os **serviços** deverão ser executados no **Município de Pedra Branca/CE**, em local especificado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em até cinco (05) dias do recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, a ser encaminhada através de e-mail, do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos **serviços**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

5.1 – Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R\$ (), sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

5.2- É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Medição, apontamento e nota Fiscal/Fatura perante este Município de Pedra Branca-CE para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

5.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

5.4. Os serviços serão medidos e pagos por hora produtiva, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições mensais.

5.5. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente, em que deverá ser efetivado o crédito.

5.6. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.7. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.8. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.9. Para a efetivação do pagamento, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Os preços inicialmente contratados, em moeda corrente nacional, poderão ser alterados, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, a fim de resguardar o equilíbrio econômico- financeiro do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do **Município de Pedra Branca/CE**, aprovado para o exercício de 20___, sendo assim alocadas:

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

Fonte:

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1- São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

8.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa **executar os serviços**, dentro das condições pactuadas;

8.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na **execução dos serviços**, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

8.1.4- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

8.1.5- Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

8.1.6 - A CONTRATANTE indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

8.1.7-A CONTRATANTE, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

9.2- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

9.3- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

9.4- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta, bem como as adequações dos sistemas que se fizerem necessárias ao bom andamento das ações administrativas;

9.5- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

9.6- **Executar os serviços** de acordo com as suas especificações descritas no Edital;

9.7- Sanar eventuais irregularidades na **execução dos serviços**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

9.8 - Manter-se com as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

9.9 - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.10 - deverá prestar os serviços de locação solicitados, fornecendo as máquinas, em estrita conformidade com disposições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

9.11 - O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses, assim, não poderão ser executados



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

9.12 - Para o fornecimento dos serviços de locação, a licitante vencedora do presente certame deverá disponibilizar maquinário em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com a demanda dos serviços a serem executados, bem como mão-de-obra qualificada, necessários à perfeita execução dos serviços, possibilitando o atendimento.

9.13 - Deverá atender ao chamado para fornecimento dos serviços, objeto deste certame, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Caso não seja efetivada a prestação do objeto no prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

9.14 - Deverá disponibilizar as máquinas, sempre que solicitado, os quais serão entregues na Secretaria requisitante, de acordo com a necessidade da mesma.

9.15 - Os serviços serão medidos e pagos por hora de produtiva, efetivamente comprovada pelo servidor responsável, atestada através de medições mensais e seus apontamentos.

9.16 - Toda solicitação de serviços será mediante OS-Ordem de Serviço, emitida previamente ao **CONTRATADA**, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário. Caso haja divergência entre a solicitação e o executado, será elaborado novo parecer dos serviços executados, com anuência do servidor responsável, atestando os serviços excedentes.

9.17- O recebimento definitivo dos serviços, objeto deste Edital, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

9.18- No recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e Anexo orçamento, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.19- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a **CONTRATADA** obrigada a declarar ao **CONTRATANTE**, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

9.20 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.21- O COMBUSTÍVEL e lubrificantes serão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1- Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1- Quem, convocado dentro da vigência do Contrato Administrativo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pedra Branca/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

11.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, e Administração poderá, ainda, aplicar as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

11.2.1- multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de execução de serviços**;

11.2.2- multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

11.2.3- multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do serviço não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de execução;

11.2.4- multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso do licitante der causa à rescisão do contrato;

11.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

11.4- as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, em sua tesouraria – **Secretaria Municipal de Finanças**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

11.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

11.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE enquanto não quitar as multas devidas; e

11.7- as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência do **Contrato Administrativo** a ser subscrito terá por termo inicial o dia ____ e termo final o dia ____.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 – O presente contrato poderá ser rescindindo, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:

15.1.1– Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2– Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

15.1.3- A lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

15.1.4- O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

15.1.5 – Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

15.1.6 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

15.1.7 – Pelo desentendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

15.1.8 - Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.1.9 - A decretação de falência;

15.1.10 - A dissolução da sociedade;

15.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

15.1.12 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pelo CONTRATANTE.

15.1.13 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

15.2 - Havendo interesse de qualquer de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1– O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – (SEDUMA), que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

18.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar os serviços, objeto da presente contratação, o servidor designado para isso.

18.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os serviços em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1– Fica eleito o foro da Comarca de Pedra Branca/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

PEDRA BRANCA /CE,.,

P/CONTRATANTE

P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: